

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	8
3.7 - Nível de endividamento	9
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	10
3.9 - Outras informações relevantes	11

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	12
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	16
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	17
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	18
4.5 - Processos sigilosos relevantes	19
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	20
4.7 - Outras contingências relevantes	21
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	22

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	23
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	26

Índice

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	27
5.4 - Outras informações relevantes	28

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	29
6.3 - Breve histórico	30
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	31
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	32
6.7 - Outras informações relevantes	33

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	34
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	35
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	36
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	37
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	38
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	39
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	40
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	41
7.9 - Outras informações relevantes	42

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	43
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	44
8.3 - Operações de reestruturação	45
8.4 - Outras informações relevantes	46

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	47
9.2 - Outras informações relevantes	48

Índice

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	49
10.2 - Resultado operacional e financeiro	52
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	53
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	54
10.5 - Políticas contábeis críticas	55
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	56
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	57
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	58
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	59
10.10 - Plano de negócios	60
10.11 - Outros fatores com influência relevante	61

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	62
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	63

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	64
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	67
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	68
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	69
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	70
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	71
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	72
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	73
12.12 - Outras informações relevantes	74

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	75
--	----

Índice

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	76
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	77
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	78
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	79
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	80
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	81
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	82
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	83
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	84
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	85
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	86
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	87
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	88
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	89
13.16 - Outras informações relevantes	90

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	91
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	92
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	93
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	94

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	95
15.3 - Distribuição de capital	97
15.4 - Organograma dos acionistas	98
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	99

Índice

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	100
15.7 - Outras informações relevantes	101
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	102
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	103
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	104
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	105
17.2 - Aumentos do capital social	106
17.5 - Outras informações relevantes	107
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	108
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	109
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	110
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	111
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	112
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	113
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	114
18.10 - Outras informações relevantes	115
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.4 - Outras informações relevantes	116
20. Política de negociação	
20.2 - Outras informações relevantes	117

Índice

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	118
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	119
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	121
21.4 - Outras informações relevantes	122

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	123
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	124
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	125
22.4 - Outras informações relevantes	126

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

MARCO ANTONIO RAIMUNDO

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	682-3		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S.		
CPF/CNPJ	67.634.717/0001-66		
Período de prestação de serviço	03/02/2011		
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício social da Companhia a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, com emissão de parecer sobre referidas demonstrações. Não foram e não serão prestados serviços que não tiverem relação com os serviços de auditoria independente.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A Companhia pagará o montante total de R\$ 12.812,00 (Doze mil, oitocentos e doze reais) para prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2015, sempre de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, com emissão de parecer sobre referidas demonstrações.		
Justificativa da substituição	não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não aplicável		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
EDUARDO AFFONSO DE VASCONCELOS	01/08/2012	470.031.209-25	av. engenheiro luiz carlos berrini, 1461, 4º e 12º Andares, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-011, Telefone (011) 55043800

2.3 - Outras informações relevantes

2.3. *Outras informações que a Companhia julga relevantes*

Não existem outras informações relevantes sobre este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	166.330,00	47.799,00	-661,00
Ativo Total	34.935.476,00	49.765.570,00	187,00
Resultado Bruto	-31.469,00	-119.886,00	-53.872,00
Resultado Líquido	-31.469,00	-119.886,00	-53.872,00

3.2 - Medições não contábeis

3.2. *Medições não contábeis, conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. *Evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente (Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir a eventos subsequentes às últimas informações contábeis divulgadas pela emissora)*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 – Política de destinação dos resultados

a) Regras sobre retenção de lucros:

Nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, dos resultados apurados serão, inicialmente, deduzidos os prejuízos; o lucro remanescente terá a destinação de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

b) Regras sobre distribuição de dividendos:

Nos termos do artigo 35 do Estatuto Social, e do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos:

A periodicidade das distribuições de dividendos será anual.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

Não aplicável à Companhia qualquer tipo de restrição à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Companhia foi constituída no exercício de 2010. Não tendo em 2014, 2013, 2012 e 2011 declarado dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	26.893,00	Índice de Endividamento	16,16846029	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2014)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Quirografárias	26.893,00	0,00	0,00	0,00	26.893,00
Total	26.893,00	0,00	0,00	0,00	26.893,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. *Outras informações que a Companhia julga relevantes*

Não existem outras informações relevantes sobre este item 3.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. A Companhia

Limitação de ativos

A Companhia é uma companhia securitizadora de créditos, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos imobiliários ou do agronegócio, e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos imobiliários ou do agronegócio por parte dos devedores à Companhia poderá afetar negativamente a capacidade da Companhia de honrar as obrigações assumidas junto aos investidores dos CRI ou CRA, conforme o caso.

Operações com derivativos

A Companhia não realiza, atualmente, quaisquer operações que envolvam derivativos. No entanto, faz parte do objeto social da Companhia a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos, visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio. As operações com derivativos podem aumentar a volatilidade da carteira de créditos, limitar as possibilidades de rentabilidade nas operações realizadas e não produzir os efeitos pretendidos, o que poderia expor o patrimônio comum da Companhia.

Recente constituição e transferência do controle acionário da Companhia e atuação no mercado de securitização de recebíveis imobiliários

A Companhia foi constituída em 19 de novembro de 2010, e o seu atual acionista controlador adquiriu em 30 março de 2015 o controle societário da Companhia. Diante disso, a Companhia poderá enfrentar desafios em virtude de tratar-se uma empresa em crescimento e recém atuante em um mercado competitivo.

Administração da Companhia

A capacidade da Companhia em manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços de sua alta administração. A interrupção ou paralisação na prestação de serviços de qualquer um dos membros da alta administração da Companhia, ou sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais, e, consequentemente, sobre a sua situação financeira.

Registro da CVM

A Companhia atua no mercado como uma companhia securitizadora de créditos imobiliários e do agronegócio e sua atuação depende do registro de companhia aberta junto à CVM. Caso a Companhia venha a não atender os requisitos exigidos pelo órgão, em relação à companhia aberta, sua autorização pode ser suspensa ou até mesmo cancelada, o que comprometeria sua atuação no mercado de securitização imobiliária.

Aquisição de Créditos Imobiliários e do Agronegócio

A Companhia não possui a capacidade de originar créditos para a securitização, sendo suas emissões realizadas com créditos adquiridos de terceiros. Portanto, o sucesso na identificação e realização de parcerias para a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

aquisição de créditos é fundamental para o desenvolvimento de suas atividades. A Companhia pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis.

b. Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

Atualmente, a Companhia é controlada diretamente pela TG CORE ASSET – ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS Ltda., que possui poderes para eleger os membros do Conselho de Administração, dentre outros atos, que podem afetar o desempenho da Companhia e sua política de distribuição de rendimentos. Desta forma, o interesse do atual acionista controlador, ou de seu eventual sucessor, pode vir a diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

c. Aos acionistas da Companhia

Dividendos ou Juros sobre Capital Próprio

O lucro líquido da Companhia pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, não sendo, dessa forma, disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. A Companhia também pode não pagar dividendos a seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores se manifestarem no sentido de que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia.

d. As controladas e coligadas da Companhia

A Companhia não possui sociedades controladas e/ou coligadas, razão pela qual não há riscos relacionados a controladas e coligadas, que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações sobre a estrutura societária da Companhia, veja o item 8 deste Formulário de Referência.

e. Aos fornecedores da Companhia

Inadimplência dos Créditos Imobiliários.

A capacidade da Companhia de honrar suas obrigações decorrentes da emissão de CRI ou CRA depende do pagamento, pelos devedores, dos respectivos créditos imobiliários ou do agronegócio vinculados à emissão. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações estabelecidas em determinadas emissões.

O Risco de Crédito dos Devedores Pode Afetar Adversamente os CRI e CRA.

Uma vez que o pagamento das remunerações dos CRI e CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pelos devedores, dos respectivos créditos vinculados à emissão, a capacidade de pagamento dos devedores poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRI e CRA.

Riscos Associados aos Prestadores de Serviços.

A Companhia contrata ou pode vir a contratar prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Companhia, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver disponível empresa no mercado para que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Companhia deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que poderá afetar negativamente o desempenho das atividades da Companhia e seus resultados operacionais.

f. Aos clientes da Companhia

A Companhia, pelo fato de exercer atividade de securitização, utilizará, em suas emissões, do regime de patrimônio separado, por meio do qual os riscos relacionados aos seus clientes não terão reflexos ou impacto em sua estrutura patrimonial.

g. Aos setores da economia nos quais a Companhia atue

Recente Desenvolvimento da Securitização Imobiliária.

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 9.514/97, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos das cedentes de créditos imobiliários e da Companhia.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização.

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico das emissões considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

h. À regulação dos setores em que a Companhia atue

Legislação Tributária Aplicável aos CRI.

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país titulares de certificados de recebíveis imobiliários estão isentos de imposto de renda e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de certificados de recebíveis imobiliários e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os certificados de recebíveis imobiliários, ou ainda, a criação de novos tributos aplicáveis aos certificados de recebíveis imobiliários poderão afetar negativamente o rendimento líquido esperado pelos investidores com relação aos CRI.

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35/01 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos imobiliários de CRI.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Medida Provisória nº 2.158-35/01, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, em seu parágrafo único, prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Tendo em vista o exposto acima, os créditos imobiliários e os recursos dele decorrentes, inclusive as eventuais garantias, não obstante serem objeto de patrimônio separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Companhia, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos créditos imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que créditos imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRIs após o cumprimento das obrigações da Companhia perante aqueles credores.

i. Aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, pois a Companhia não atua em outros países.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. *Eventuais expectativas da Companhia de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes acima mencionados*

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar de forma adversa seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações. Desta forma, a Companhia acredita possuir elevado grau de controle sobre sua exposição a riscos relevantes e constantemente monitora mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar suas atividades, por meio de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados no item 4.1.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas*

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para os negócios da Companhia em que esta seja parte.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. *Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, pois não existem processos sigilosos em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes em que a Companhia seja parte.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. *Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores*

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. *Regras do país de origem da emissora estrangeira e às regras do país no qual os valores mobiliários da emissora estrangeira estão custodiados, se diferente do país de origem*

Não aplicável à Companhia.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1. Descrição, quantitativa e qualitativamente, dos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, poderiam afetar adversamente as atividades da Companhia e o desempenho financeiro dos CRI.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas nas políticas, normas monetárias, fiscais, creditícias, tarifárias e regulamentos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço e de salário, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e, portanto, não pode prevêê-las. Os negócios, a situação financeira, os resultados e o fluxo de caixa da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças na política ou regulamentação que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- instabilidade econômica e social;
- inflação;
- controles cambiais e restrições a remessa para o exterior, como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- eventos diplomáticos adversos;
- expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- racionamento de energia e aumento no preço de combustíveis;
- política fiscal, monetária e alterações da legislação tributária;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- desapropriação de propriedades privadas;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor, inclusive ambientais e sanitários;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades da Companhia e seus resultados, podendo inclusive afetar adversamente a negociação dos CRI e CRA.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades da Companhia e a negociação dos CRI e CRA.

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e por consequência sobre a Companhia, podendo impactar negativamente o desempenho financeiros dos CRI e CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como os negócios da Companhia, resultando em um impacto negativo no desempenho financeiro e no preço de mercado dos CRI e CRA.

Historicamente, a moeda brasileira tem sofrido frequentes desvalorizações com relação ao Dólar e outras moedas fortes. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar e em outras moedas. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades da Companhia. As desvalorizações do Real podem acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Companhia, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRI e CRA de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos da América, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive da negociação dos CRI e CRA, e causar impacto negativo nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

Além disso, em consequência da globalização, não apenas problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país como também a economia de países desenvolvidos, como os Estados Unidos da América, interferem consideravelmente no mercado brasileiro.

Assim, em consequência dos problemas econômicos em vários países de mercados desenvolvidos em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos Estados Unidos da América em 2008), os investidores estão mais cautelosos na realização de seus investimentos, o que causa uma retração dos investimentos. Essas crises podem produzir uma evasão de investimentos estrangeiros no Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto nacional como estrangeiro.

Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica.

As operações de financiamento imobiliário apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas inclusive dos devedores dos contratos.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3. Alterações significativas nos principais riscos de mercado ou na política de gerenciamento de risco em relação ao último exercício social

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

5.4 - Outras informações relevantes

5.4. *Outras informações que a Companhia julgue relevantes*

Não existem outras informações relevantes sobre este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	19/11/2010
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída em 19.11.2010, sob a denominação de CMNPar Seven Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	15/06/2011

6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve Histórico da Companhia

A Forte Securitizadora S.A. é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários e do agronegócio e títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio.

A Companhia foi constituída em 19 de novembro de 2010 sob a denominação de “CMNPar Seven Participações S.A.”. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2011, a Companhia teve sua denominação alterada para “Forte Capital Securities S.A.”, e seu objeto social alterado, a fim de torná-la uma companhia securitizadora, passando a desempenhar as seguintes atividades: (a) aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (b) aquisição e securitização de créditos hipotecários e de créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral; (c) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral; (d) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (e) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (f) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (g) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários próprios ou de terceiros; (h) realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários e imobiliários; (i) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e prestação de serviços de consultoria; e (j) consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários.

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2011, houve um aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com a emissão de 4.500 (quatro mil e quinhentas) novas ações. Dessa forma, o capital social da Companhia passou a ser de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações.

Posteriormente foi aprovado um novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) com a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) novas ações. Dessa forma, o capital social da Companhia passou a ser de R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 555.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações.

Adicionalmente, em 30 de março de 2015 a Companhia teve seu controle societário alterado, passando a ser integralmente detida pela TG CORE ASSET – ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS Ltda. E em 20 de abril de 2015, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, por meio da qual foi alterada sua administração bem como a transferência de sua sede para a cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Desde a sua constituição, a Companhia vem mantendo contato com potenciais empresas que pretendem realizar operações de captação de recursos por meio da emissão de valores mobiliários, tendo feito a 1ª emissão de CRI em 2013 no valor de aproximadamente R\$48 milhões. Além disso, a Companhia vem desenvolvendo alguns modelos de estruturação de operações, exemplificando as potencialidades de negócios nesse segmento, sem, no entanto, ter realizado quaisquer negócios até o momento.

A Companhia entende que a gestão de risco em uma companhia securitizadora é adquirida através da excelência na gestão dos ativos imobiliários e do agronegócio que serão lastro de suas emissões, e isso será um de seus principais diferenciais.

A Companhia tem como seus principais diferenciais a expertise em estruturação de operações com recebíveis imobiliários e do agronegócio e também a eficiência na gestão da carteira de recebíveis que suportam suas emissões.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importante, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas

a) Incorporações

Não aplicável.

b) Fusões

Não aplicável.

c) Cisões

Não aplicável.

d) Incorporações de ações

Não aplicável.

e) Alienações e aquisições de controle acionário

No dia 18 de abril de 2013, a Forte Participações Ltda. adquiriu todas as ações de emissão da Companhia, até então detidas pelo Sr. Rodrigo Luis Rey.

Posteriormente, no dia 30 de março de 2015 a TG Core Asset – Administração de Investimentos Ltda. adquiriu todas as ações de emissão da Companhia, até então detidas pela Forte Participações Ltda.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6. *Pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos*

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7. *Outras informações que a Companhia julgue relevantes*

Não existem outras informações relevantes sobre este item 6.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

O objeto social da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, compreende a:

- (a) Aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio;
- (b) Aquisição e securitização de créditos hipotecários, créditos oriundos de operações e financiamentos imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;
- (c) Prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos oriundos de operações e financiamento imobiliários em geral e/ou créditos do agronegócio;
- (d) Gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e/ou do agronegócio, próprias ou de terceiros;
- (e) Emissão de certificados de recebíveis imobiliários e/ou do agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e/ou do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (f) Distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (g) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e/ou do agronegócio, próprios ou de terceiros;
- (h) Realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos hipotecários, imobiliários e de agronegócios;
- (i) Realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a intermediação de negócios relacionados com o mercado imobiliário e/ou do agronegócio, e prestação de serviços de consultoria; e
- (j) Consultoria de investimentos para fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e/ou do agronegócio.

Adicionalmente, a Companhia não possui empresas controladas ou coligadas.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. *Informações sobre segmentos operacionais*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. *Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. *Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. *Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. *Receitas relevantes provenientes do exterior*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8. *Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. *Outras informações que a Companhia julgue relevantes*

A Companhia não aderiu a qualquer padrão internacional relativo à proteção ambiental. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não adotou práticas de responsabilidade social, patrocínio ou incentivo cultural.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. Descrição do Grupo Econômico em que se insere a Companhia (a) Controladores diretos e indiretos

A única acionista da Companhia é a TG Core Asset – Administração de Investimentos Ltda., que detém atualmente 555.000 (quinhentas e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 100% do capital social total da Companhia.

(b) Controladas e coligadas

A Companhia não possui sociedades controladas e coligadas.

(c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em sociedades do grupo.

(d) Participações de sociedades do grupo na Companhia

Não aplicável.

(e) Sociedades sob controle comum

A Companhia não possui sociedades controladas e coligadas.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. *Organograma do Grupo Econômico em que se insere a Companhia*

Não aplicável.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	30/03/2015
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário
Descrição da operação	No dia 30 de março de 2015 a TG Core Asset – Administração de Investimentos Ltda. adquiriu todas as ações de emissão da Companhia, até então detidas pela Forte Participações Ltda.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. *Outras informações que a Companhia julgue relevantes*

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. *Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. *Outras informações que a Companhia julgue relevantes*

Não existem informações relevantes a serem divulgadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os Diretores comentam sobre:

(A) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia tem por objetivo a securitização de créditos imobiliários. A sua condição financeira é compatível com a sua estrutura de capital, cabendo ressaltar que a Companhia não possui qualquer tipo de empréstimo ou financiamento.

(B) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

(i) não há hipótese de resgate;

(ii) Não há formula de cálculo para o valor de resgate.

(C) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia possui atualmente apenas compromissos financeiros relativos à sua própria manutenção, que estão sendo adimplidos por meio de recursos disponibilizados pelos acionistas.

(D) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia não realizou investimentos em ativos circulantes ou não circulantes.

(E) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso venha a existir necessidade de recursos para giro/investimentos a Companhia poderá fazer um aumento de capital ou buscar recursos no mercado financeiro, desde que entenda que os custos sejam compatíveis com a taxa de retorno dos seus negócios.

(F) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimos de financiamentos relevantes

Inexistem contratos de empréstimos.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Inexistem outras relações com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre dívidas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os compromissos financeiros assumidos pela companhia são relativos apenas ao pagamento de prestadores de serviços para a sua própria manutenção. Não foram prestadas garantias de qualquer espécie por parte da Companhia.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre:

- (i) qualquer aprovação do Orçamento Anual da Companhia e quaisquer revisões, alterações ou substituições do Orçamento Anual devidamente aprovado;
- (ii) qualquer celebração, rescisão ou alteração de qualquer contrato, operação, obrigação, empréstimo, endividamento, investimento, despesa ou custo, ou ainda qualquer prestação, revogação ou alteração de qualquer garantia, pela Companhia ou qualquer Subsidiária, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas não prevista no Orçamento Anual e que exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões) em um período de 12 (doze) meses, exceto em caso de emissão de valores mobiliários da Companhia e/ou de suas Subsidiárias;
- (iii) qualquer aquisição, alienação, venda, transferência ou oneração de qualquer ativo (exceto participações societárias e/ou valores mobiliários emitidos pela Companhia e/ou Subsidiárias), pela Companhia ou qualquer Subsidiária, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, envolvendo valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), salvo se previstas no Orçamento Anual;
- (iv) qualquer contratação e substituição dos auditores independentes;
- (v) qualquer mudança nas práticas contábeis da Companhia que não decorram de lei ou norma;
- (vi) qualquer Operação de Partes Relacionadas;
- (vii) qualquer mudança na política geral de compensação ou planos de benefício dos administradores da Companhia ou qualquer Subsidiária (inclusive sobre bônus, distribuição de lucros e programas de incentivo à remuneração) não contemplada no Orçamento Anual, ressalvadas as alterações em razão de dissídio ou acordo coletivo;
- (viii) qualquer deliberação envolvendo a prática de atos gratuitos, a concessão de garantia ou aval a obrigações de terceiros que não as Subsidiárias ou em uma oferta pública de valores mobiliários da Companhia, cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por emissão, bem assim a assunção de obrigações em benefício exclusivo de terceiros, exceto contratos de hold harmless para os administradores da Companhia;
- (ix) distribuir a remuneração global dos administradores entre os seus membros e os Diretores; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(x) autorizar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e/ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio: (a) que não contem com a instituição de regime fiduciário, e/ou (b) que contem com garantia flutuante outorgada pela Companhia.

Compete à Diretoria autorizar a emissão e colocação junto ao mercado financeiro e de capitais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou quaisquer outros valores mobiliários, nos casos em que não se dependa de aprovação do Conselho de Administração de acordo com o Estatuto Social da Companhia. Nesses casos, fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias à implementação da emissão, podendo, inclusive, negociar e estabelecer os seus termos e condições

(G) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

A Companhia não contratou financiamentos de qualquer espécie.

(H) Alterações significativas em cada item das demonstrações.

Inexistem alterações.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os Diretores comentam sobre resultados das operações da Companhia, em especial

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

(a) Resultados das operações da Companhia

A Cia. iniciou suas atividades operacionais em 20.10.2013, por ocasião da emissão da 1ª série de CRIs. A 1ª emissão da 1ª série de CRIs é representada por um total de 160 certificados, no montante de R\$ 48.041.989, emitidos sob o regime fiduciário.

Uma vez que a empresa só emitiu o seu primeiro CRI em Outubro de 2013, a receita gerada pela operação não foi ainda suficiente para cobrir os custos operacionais, fato que para o ano de 2013, a Companhia apresentou prejuízos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

Os itens (b) e (c) são facultativos – Companhia classificada na categoria B.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. *Os Diretores comentam os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:*

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não existiu tal evento.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não existiu tal evento.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não existiu tal evento.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Os Diretores comentam sobre:

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não existiu tal evento.

(b) Efeitos significativas das alterações em práticas contábeis

Não existiu tal evento.

(c) Ressalvas e ênfase presentes no parecer do auditor

Não existiu tal evento.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. *Políticas Contábeis*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores comentam:

(a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia efetua todos os controles internos através de sistemas preparados para cada ciclo operacional. Neste momento, os controles internos são suficientemente confiáveis em relação a estrutura da companhia e da quantidade de operação de securitização presente. Os nossos auditores independentes não encontraram nenhuma deficiência nos nossos sistemas de controles existente.

(b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não existiram.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7. Aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8. Os Diretores comentam os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia (Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pela emissora)

(a) os ativos e passivos detidos pela emissora, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia que necessite ser divulgado nos termos deste item.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia que necessite ser divulgado nos termos deste item.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores comentam (i) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da emissora; (ii) natureza e o propósito da operação; (iii) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da emissora em decorrência da operação

- (i) Não existem itens não evidenciados no balanço.
- (ii) Não existem itens não evidenciados no balanço.
- (iii) Não existem itens não evidenciados no balanço.

10.10 - Plano de negócios

10.10. Os Diretores indicam e comentam os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

- (i) Não houve novos investimentos.
- (ii) Não houve novos investimentos.
- (iii) Não houve desinvestimentos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da emissora

Não houve a divulgação de investimentos neste sentido.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela emissora em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela emissora no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

- Não existem novos produtos.
- (i) Não existem pesquisas em andamento.
 - (ii) Não houve pesquisa.
 - (iii) Não existem projetos em andamento.
 - (iv) Não houve gastos com novos produtos.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11. Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. Identificação das projeções: (i) objeto da projeção; (ii) período projetado e o prazo de validade da projeção; (iii) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da emissora e quais escapam ao seu controle; (iv) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Informação facultativa, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Na hipótese de a emissora ter divulgado, durante os três últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores (i) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário; (ii) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções; (iii) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, uma vez que a Companhia foi constituída em 19 de novembro de 2010, não tendo divulgado projeções sobre a evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu Estatuto Social e regimento interno

(a) Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração:

Segundo o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre:

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre:

- (i) qualquer aprovação do Orçamento Anual da Companhia e quaisquer revisões, alterações ou substituições do Orçamento Anual devidamente aprovado;
- (ii) qualquer celebração, rescisão ou alteração de qualquer contrato, operação, obrigação, empréstimo, endividamento, investimento, despesa ou custo, ou ainda qualquer prestação, revogação ou alteração de qualquer garantia, pela Companhia ou qualquer Subsidiária, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas não prevista no Orçamento Anual e que exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões) em um período de 12 (doze) meses, exceto em caso de emissão de valores mobiliários da Companhia e/ou de suas Subsidiárias;
- (iii) qualquer aquisição, alienação, venda, transferência ou oneração de qualquer ativo (exceto participações societárias e/ou valores mobiliários emitidos pela Companhia e/ou Subsidiárias), pela Companhia ou qualquer Subsidiária, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, envolvendo valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), salvo se previstas no Orçamento Anual;
- (iv) qualquer contratação e substituição dos auditores independentes;
- (v) qualquer mudança nas práticas contábeis da Companhia que não decorram de lei ou norma;
- (vi) qualquer Operação de Partes Relacionadas;
- (vii) qualquer mudança na política geral de compensação ou planos de benefício dos administradores da Companhia ou qualquer Subsidiária (inclusive sobre bônus, distribuição de lucros e programas de incentivo à remuneração) não contemplada no Orçamento Anual, ressalvadas as alterações em razão de dissídio ou acordo coletivo;
- (viii) qualquer deliberação envolvendo a prática de atos gratuitos, a concessão de garantia ou aval a obrigações de terceiros que não as Subsidiárias ou em uma oferta pública de valores mobiliários da Companhia, cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por emissão, bem assim a assunção de obrigações em benefício exclusivo de terceiros, exceto contratos de *hold harmless* para os administradores da Companhia;
- (ix) distribuir a remuneração global dos administradores entre os seus membros e os Diretores; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(x) autorizar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e/ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio: (a) que não contem com a instituição de regime fiduciário, e/ou (b) que contem com garantia flutuante outorgada pela Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria

- (i) representar, ativa e passivamente, a Companhia;
- (ii) praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (iii) zelar pela observância da legislação aplicável e deste Estatuto Social;
- (iv) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e
- (v) administrar, gerir e superintender os negócios sociais.

Compete à Diretoria autorizar a emissão e colocação junto ao mercado financeiro e de capitais de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou quaisquer outros valores mobiliários, nos casos em que não se dependa de aprovação do Conselho de Administração de acordo com o Estatuto Social da Companhia. Nesses casos, fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias à implementação da emissão, podendo, inclusive, negociar e estabelecer os seus termos e condições.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal não é permanente e ainda não foi instalado.

(b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

(c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

(d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Presidente:

- (i) propor ao Conselho de Administração a macroestrutura organizacional da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações da Companhia;
- (iii) definir o âmbito de responsabilidade e coordenar a atuação dos Diretores na execução do Plano de Negócios da Companhia;
- (iv) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo Vinte e Nove deste Estatuto; e
- (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas:

- (i) representar a Companhia perante órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável; e
- (ii) fazer cumprir as normas editadas pela CVM aplicáveis à Companhia.

(e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. *Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2014	Demonstrações Financeiras	Diário Comércio Indústria e Serviços (DCI) - SP	17/04/2015
		Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	17/04/2015
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - SP	06/04/2013
		Diário do Comércio (São Paulo) - SP	06/04/2013

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4. Regras, Políticas e Práticas relativas ao Conselho de Administração

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5. *Cláusula compromissória do Estatuto para a Resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Lucas Ribeiro de Almeida	25	Pertence apenas à Diretoria	20/04/2015	2 anos
013.181.121-50	Engenheiro	DIRETOR	20/04/2015	Não
Leonardo Furtado Rodrigues	26	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/04/2015	2 anos
002.994.601-85	Administrador	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	20/04/2015	Sim
VIVIANE VIEIRA TAKAISHI	34	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/04/2015	2 Anos
297.714.728-44	Bacharel em Economia	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/04/2015	Sim
Marco Antônio Raimundo	34	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	20/04/2015	2 anos
641.519.132-20	empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	20/04/2015	Sim

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Lucas Ribeiro de Almeida - 013.181.121-50

Lucas Ribeiro de Almeida é graduado pela Universidade Federal de Goiás no curso de Engenharia da Computação, tem certificação CPA-20 e está cursando MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria. Em outubro de 2012 ingressou na empresa TC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA especificamente na área de consultoria, atuando na análise de risco e retorno das carteiras de investimentos dos clientes, análise para a seleção dos ativos das carteiras, bem como a análise do cenário econômico nacional e internacional, e orientação no sentido de traçar novas estratégias de investimentos. Em janeiro de 2014 foi promovido para equipe de gestão da mesma empresa, atuando como analista de crédito, duante um período de 1 ano.

Leonardo Furtado Rodrigues - 002.994.601-85

Leonardo Furtado Rodrigues em novembro de 2009 ingressou na empresa BrasilAgro - Jaborandi Agrícola exercendo a atividade de analista financeiro durante um período de 4 anos. Entre agosto de 2013 e agosto de 2014 passou a trabalhar no Grupo Saga Malls também como analista financeiro, E de setembro de 2014 a março de 2015 trabalhou como analista de crédito da gestora de recurso de terceiros habilitada pela CVM, TC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

VIVIANE VIEIRA TAKAISHI - 297.714.728-44

Graduada em Ciências Econômicas pela PUC/São Paulo e especializada em Investimentos Imobiliários pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, trabalha com securitização imobiliária desde 2006. Durante sua carreira, atuou na Brazilian Securities e na Gaia Securitizadora, duas das principais securitizadoras do país, estruturando mais de 120 operações e emitindo cerca 10 bilhões em operações estruturadas e pulverizadas.

Marco Antônio Raimundo - 641.519.132-20

Marco Antonio Raimundo, graduado em Administração, com MBA em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas. Em 04 de janeiro de 1999 foi um dos fundadores do Grupo Sapeka, posteriormente adquirido pela Hypermarcas S/A em 2010 e onde permaneceu como Diretor até junho/2012. E desde então, fundou as empresas Almavi Locação e Logística Ltda.e da MMC Empreendimentos.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não há formação de comites

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou a emissora, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não aplicável.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Política e Prática de Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não há

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. *Em relação à remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4. Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria B]

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela emissora, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7. Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8. *Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos três últimos exercícios sociais*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções)

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10. Planos de Previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos Diretores estatutários

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

Nº de membros
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeira para a Companhia)

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicação do percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da emissora referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os administradores renunciaram ao direito de receber pró-labore ou qualquer tipo de remuneração decorrente das funções que exercem na companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14. Valores reconhecidos no resultado da emissora como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da emissora, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da emissora, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item 13.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. *Descrição dos Recursos Humanos*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. Alterações relevantes da descrição do item 14.1.

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. *Descrição das políticas de remuneração*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. *Relações entre a Companhia e Sindicatos*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TForte Participações Ltda.						
21.567.223/0001-05		Não	Não	20/04/2015		
555.000	100,000000%	0	0,000000%	555.000	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
555.000	100,000000%	0	0,000000%	555.000	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	20/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4. *Organograma dos acionistas da Companhia*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Informações sobre Acordos de Acionistas regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia, arquivados na sede da Companhia e dos quais o controlador seja parte

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

15.7 - Outras informações relevantes

15.7. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem divulgadas.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas (conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto)

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não há

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não houve transações com parte relacionadas.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
18/04/2013	555.000,00		555.000	0	555.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
22/02/2011	5.000,00		5.000	0	5.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
22/02/2011	5.000,00		5.000	0	5.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
22/02/2011	5.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/04/2013	Assembléia	18/04/2013	550.000,00	Subscrição particular	550.000	0	550.000	5.000,00000000	1,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Definido com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 70 da Lei das Sociedades Anônimas

Forma de integralização Em moeda corrente nacional

.....

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes a serem divulgadas.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Descrição de regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. *Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social*

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

não há

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicação dos mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da emissora são admitidos à negociação

Não aplicável, uma vez que a Companhia não emitiu nenhum valor mobiliário até o momento.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros***18.7. Informação sobre classe e espécie de valor mobiliários admitida à negociação em mercados estrangeiros***

Não há valor mobiliário de emissão da Companhia admitido à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8. Descrição das ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários até o momento.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro

[Facultativo, uma vez que a Companhia está classificada na categoria b]

18.10 - Outras informações relevantes

18.10. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4. Outras informações que a Emissora julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Outras informações que a Emissora julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Emissora para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Companhia procura estruturar-se com intuito de garantir elevados padrões de conduta com transparência, precisão e tempestividade, a serem compulsoriamente observados pelos Administradores (conselheiros de administração e diretores), pelo Acionista Controlador, pelos Conselheiros Fiscais (quando instalado o Conselho Fiscal), pelos integrantes dos demais órgãos com Funções Técnicas e Consultivas existentes ou que venham a ser criados pelo Estatuto Social da Companhia, a fim de adequar a política interna aos princípios de transparência e boas práticas de conduta no uso e divulgação de Informações Relevantes da Companhia, de modo que as exigências das normas vigentes sejam observadas.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Nos termos do artigo 155, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução CVM 358, considera-se ato ou fato relevante: (i) qualquer decisão do acionista Controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (ii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos Valores Mobiliários, conforme abaixo definido; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; conforme abaixo definido; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos Valores Mobiliários, conforme abaixo definido.

Nos termos da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, o termo “Valores Mobiliários” é empregado em seu sentido mais amplo, abrangendo as ações e quaisquer outros valores mobiliários eventualmente emitidos pela Companhia. Para efeito do disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia é abrangido na definição os valores mobiliários que forem de titularidade dos Administradores, Acionista Controlador, conselheiros fiscais, conforme o caso, e membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de seu(sua) cônjuge ou seu(sua) companheiro(a) e dependentes, assim incluídos na declaração anual do imposto de renda.

Todas as informações sobre Ato ou Fato Relevante da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, que é responsável pela divulgação e comunicação dessas informações.

Cumpra aos acionistas, administradores, conselheiros fiscais, empregados e executivos, pessoas ligadas, sociedades coligadas e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, suas controladas ou coligadas guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

O Diretor de Relações com Investidores deverá: (i) comunicar à CVM e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; e (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado.

Em casos excepcionais em que a divulgação indistinta de Ato ou Fato Relevante possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, a não divulgação será objeto de decisão dos Administradores e do Acionista Controlador da Companhia.

Ainda que os Administradores e o Acionista Controlador decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica no preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Os Administradores ou o Acionista Controlador poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo o Ato ou Fato Relevante cuja divulgação entendam configurar manifesto risco aos legítimos interesses da Companhia.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. *Outras informações que a Companhia julgue relevantes*

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1. *Indicação da aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia*

Não há.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2. Indicação de alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3. Identificação dos contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas Controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia não possui sociedades controladas.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4. *Outras informações que a Companhia julgue relevantes*

Não existem outras informações relevantes sobre este item.